

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS,
EMPRESAS PÚBLICAS E EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL
DO ESTADO DO MARANHÃO SINFUSP-SL**

PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL – CFPA/2025

Data: São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2026

Entidade: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS – SINFUSP SL

Exercício: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

Os membros do Conselho Fiscal do SINFUSP SL, no desempenho de suas atribuições estatutárias, realizaram o exame minucioso do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado e demais documentos integrantes da prestação de contas do ano 2025. Durante o processo, foram obtidos junto à diretoria financeira todos os esclarecimentos e documentos suporte julgados necessários.

2. RECOMENDAMOS DO CONSELHO (SEM RESSALVAS)

Examinamos as demonstrações financeiras mencionadas e, após nossa análise, constatamos que as contas estão adequadas em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não foram identificadas distorções ou inconformidades nas contas da administração direta que demandem ressalvas ao balanço geral.

3. NOTA DE ÊNFASE E RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Reforçando nossa análise de aprovação das contas da entidade, este Conselho Fiscal destaca o seguinte ponto de atenção para providências da Assembleia Geral:

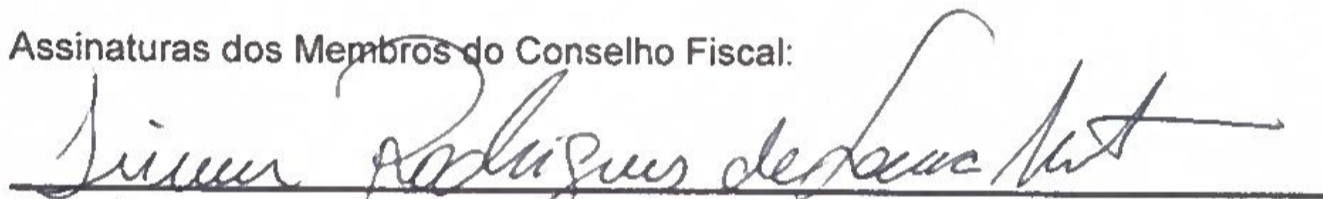
- **Referente à Comissão Eleitoral (Gestão 2024):** Até a presente data, os valores destinados à Comissão para o processo eleitoral encerrado em 20 de outubro de 2024, a mesma não efetuou a prestação de contas relativos aos gastos/despesas pelos respectivos membros. A ausência das notas comprobatórias gera uma lacuna financeira que deve ser sanada.

Recomendação: Este Conselho recomenda que a Assembleia Geral delibere prazos para a devida comprovação ou a imediata restituição dos valores aos cofres da entidade. O não cumprimento sujeitará os membros da referida Comissão às instâncias cabíveis conforme estatuto.

4. CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, o Conselho Fiscal considera as contas da diretoria do SINFUSP regulares e recomenda à Assembleia Geral a sua **APROVAÇÃO**.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal:



Conselheiro(a) 1 - Irineu Rodrigues de Sousa Neto



Conselheiro(a) 2 - Raimundo Nonato de Sousa



Conselheiro(a) 3 - Elinaldo de Jesus Viegas Barros